**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018**

Confere Diploma de Honra ao Mérito à **Sra. Maria Aparecida de Paula e Souza.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREADO – MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Areado - MG, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Diploma de Honra ao Mérito à **Sra. Maria Aparecida de Paula e Souza**, como reconhecimento do povo de Areado-MG pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade e em especial pelo destaque no desenvolvimento da educação do nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Areado, em 25 de fevereiro de 2019

|  |  |
| --- | --- |
| Antônio Borges Camargos | Ézio José de Oliveira |
| Presidente | Secretário |
|  | |